DECRETO nº 008/2020

"Reabre Crédito Especial."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica reaberto o Crédito Especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.720/2019, de 10 de dezembro de 2019, no valor de R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.06.181.0021.1.160	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
05.02.06.181.0021.1.160	4.4.90.52.00.00.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R$ 19.000,00

Art.2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) das seguintes dotações orçamentárias vinculadas ao recurso livre:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.15.452.0058.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
05.02.15.452.0058.2.027	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E ISTALAÇÕES	R$ 5.000,00
05.02.25.751.0067.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
05.02.25.751.0067.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 31 de janeiro de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 31 de janeiro de 2020.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 31 / 01 / 2020